



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 0.028/2025 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 3 de janeiro de 2025.

**Referente: Indicação nº 308/2024**  
**4ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a Indicação nº 308/2024, de autoria do Nobre Vereador Tarcísio Carvalho, encaminhamos as informações prestada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por meio do Memorando SMISP nº 810/2024 e da Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio do Memorando nº 0139/2024, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**KAUAN BERTO SOUSA SANTOS**

**Prefeito Municipal**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO  
33/2025

DATA / HORA  
07/01/2025 11:00:23

USUÁRIO  
120.XXX.XXX-12

Excelentíssimo Senhor

**EDIVILSON LEME MENDES**

Presidente da Câmara do Município de

**CAJAMAR – SP**



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

**Memorando Nº 0139/2024**

Cajamar, 19 de dezembro de 2024.

**Ao**

**Gabinete do Secretario Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano.**

**Referente:** Memorando 1999/24 DLT/SMG.

**Assunto:** Indicação308/2024.

Prezados,

Em atenção à Indicação nº 308/2024, que solicita a notificação do proprietário da área situada entre a Rua das Moréias e a Rua dos Ingás, Portal dos Ipês III, Polvilho, para manutenção urgente da escada hidráulica existente no talude dessa área, informamos o seguinte:

O Departamento de Controle Urbano e Fiscalização tem acompanhado o caso desde abril de 2023, quando foi instaurado o Processo Administrativo nº 4525/2023. Naquela ocasião, foi emitida notificação ao proprietário determinando a realização de reparos necessários nas escadas hidráulicas e taludes, visando a estabilização do terreno e a mitigação dos impactos causados pelo escoamento inadequado das águas pluviais.

Apesar das tentativas reiteradas de regularização, não houve atendimento satisfatório às determinações expedidas. Como consequência do descumprimento das notificações, foi aplicada multa administrativa ao proprietário, conforme prevê a legislação vigente.



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Atualmente, o processo administrativo continua em trâmite para adoção de novas medidas administrativas e legais cabíveis. Foram executados alguns trabalhos no imóvel para redirecionar as águas e conter os taludes, contudo ressaltamos que permanecemos empenhados em assegurar que o proprietário execute as intervenções indispensáveis para garantir a segurança dos moradores e minimizar os impactos ambientais decorrentes das chuvas, foram executados alguns trabalhos do imóvel para redirecionar as águas e conter os taludes.

Colocamo-nos à disposição para prestar mais esclarecimentos que se fizerem necessários.

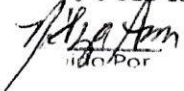
Atenciosamente,

  
**José Augusto Camargo Junior**  
Fiscal de Obras – RE 14.912  
CRT-SP 27048677863

  
**Leandro Morette Arantes**  
Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

DEPARTAMENTO TÉCNICO  
LEGISLATIVO  
emitido em

20 DEZ 2024

  
emitido por 1300  
Horas

**CAJAMAR**  
**PREFEITURA**  
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Cajamar, 17 de abril de 2024.

**MEMO SMISP Nº 810/2024**

**À**

**Secretaria Municipal de Governo**

**Departamento Técnico Legislativo**

**A/C Michelle Alves de Oliveira**

**Ref.: memorando Nº 1085/2024– DTL/SMG**

**Assunto: Indicação 308/2024**

**Vereador: Tarcisio Carvalho**

Prezado Senhor (a),

Em atenção ao memorando supracitado temos a informar que, trata-se de área particular portanto, a solicitação deverá ser encaminhada para a Secretaria de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, departamento de Postura Urbana, para as providencias que se fizerem necessárias.

Aproveitamos para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.  
Atenciosamente,

**Eng. Matheus de Marchi de Oliveira**  
Diretor de Departamento de Obras Públicas

**Eng. Ricardo Silas Thomaz**  
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos

**Raul Lopes Cardoso**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

DEPARTAMENTO TÉCNICO  
LEGISLATIVO  
Recebido em

18 ABR 2024

Recebido Por 16.05  
Mendes



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### INDICAÇÃO Nº 308 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, notificar o proprietário da área situada entre a Rua das Moréias e a Rua dos Ingás, Portal dos Ipês III, Polvilho, sobre a possibilidade de efetuar com urgência a manutenção da escada hidráulica construída no talude da referida área acima citada, ponto de referência em frente ao número 307 da rua das Moreias, tendo em vista que a mesma encontra-se em péssimo estado de conservação.

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, após reuniões com os moradores e visita in loco da área e da escada hidráulica, constatei a necessidade de reparos urgentes na escada hidráulica, tendo em vista o grande volume de água que desce do platô e está levando muita sujeira e lama para frente das residências em dia de chuva, trazendo assim um desconforto enorme aos cidadãos e aos transeuntes.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 20 de março de 2024.

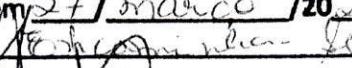
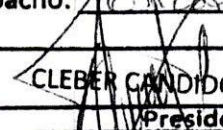
Secretaria Municipal de Governo  
Recebido em: 05/04/24  
às 14 h 15

Michelle Alves  
Agente Administrativo  
R. 15910

  
TARCÍSIO CARVALHO  
Vereador

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
810/2024	21/03/2024 16:06:36	120.XXX.XXX-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
Incluído no expediente da sessão Ordinária  
Realizada em 27/ março /2024  
Despacho:   
  
CLEBER CÂNDIDO SILVA  
Presidente